



### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Caravina (PSDB)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lidio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (Sem partido)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Paulo Duarte (PSB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Infraestrutura

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	GERSON CLARO		PP
5	LONDRES MACHADO		PP
6	ANTONIO VAZ		REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO		PSD
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	PODEMOS

##### BLOCO 2

1	CARAVINA		PSDB
2	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
8	PAULO DUARTE		PSB

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder	
2	PEDRO KEMP		
3	ZECA DO PT	Vice-líder	

##### PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID	Líder	
2	JOÃO HENRIQUE	Vice-líder	
3	NENO RAZUK		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	LUCAS DE LIMA		SEM PARTIDO
---	---------------	--	-------------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado JUNIOR MOCHI  
Suplente Deputado CORONEL DAVID

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL .....	13
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	14

**COMISSÕES PERMANENTES – 2025**

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)

**DEPUTADOS TITULARES****DEPUTADOS SUPLENTE****I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata nº 01/2025, 11/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

**II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.806 de 19/02/2025, pág. 20.

PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

**III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	PL
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA

**IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Ata nº 001/2025, de 18.03.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.824 de 19.03.2025, pág.15

PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

**V – COMISSÃO DE SAÚDE**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16.

ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL

**VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2

**VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID	PL	NENO RAZUK	PL
LUCAS DE LIMA	S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

**VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.17/18.

RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

**IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

**X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.19

ANTONIO VAZ .....Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME .....Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	PL
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL

**XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19

RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

**XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19.

PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	PL	NENO RAZUK	PL

**XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILMBOLAS**

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.20

RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT

**XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

Ata nº 01/2025, de 13.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.812 de 27.02.2025, pág. 10.

MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2

**XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL**

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19/20.

LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL

**XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág. 20.

PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

LONDRES MACHADO	BL 1		
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1		
JAMILSON NAME Presidente	BL 2		
CARAVINA	BL 2		
ZECA DO PT	PT		

**COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.801 de 12.02.2025, pág. 15/16

PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**ATOS NORMATIVOS****RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

Altera a redação do caput do art. 20 do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – RIAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 20, do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 20. A eleição da Mesa Diretora para a 3ª e 4ª Sessões Legislativas de cada Legislatura realizar-se-á, sob a direção da Mesa, no decorrer da 2ª Sessão Legislativa, no intervalo compreendido entre a data da primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de outubro e a data da antepenúltima sessão ordinária daquela sessão legislativa, observados, no que couber as disposições contidas na Seção II, Capítulo II do Título I" (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de abril de 2025.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
2º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
1º Secretário

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****REDAÇÃO FINAL**

- 1 - [Projeto de Lei Complementar nº 001/2025](#)  
Processo nº 028/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO Nº 59/2025/GAB-PRES** - Altera a Lei Complementar n.º 160 de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências para conferir mais organicidade, eficiência, simplicidade e coerência ao sistema recursal do TCE-MS e também ao processo de exame e emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Poder Executivo.

**1ª DISCUSSÃO**

- 3 - [Projeto de Lei nº 002/2025](#)  
Processo nº 002/2025

**Deputado JAMILSON NAME** - Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva e altera a Lei nº 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual para Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 3 - [Projeto de Lei nº 010/2025](#)  
Processo nº 010/2025

**Deputado PEDRO KEMP** - Estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 4 - [Projeto de Lei nº 035/2025](#)  
Processo nº 037/2025

**Deputado CARAVINA** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Festival de Hambúrguer, a ser realizado anualmente na última semana do mês de maio.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2025****REDAÇÃO FINAL**

- 1 - [Projeto de Lei nº 203/2023](#)  
Processo nº 252/2023

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 4.609, de 18 de dezembro de 2014.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		08/04/2025 10:39:44
		24ª Sessão Ordinária
<b>Item 1 - PL Nº 00203/2023 - AUTORIA DEPUTADA LIA NOGUEIRA</b>		
Turno: Redação Final		Início: 08/04/2025 10:38
Modo: Nominal		Término: 08/04/2025 10:39
Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 4.609, de 18 de dezembro de 2014.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:38:43
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:38:36
CORNEL DAVID (PL)	Sim	10:38:34
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:38:26
JAMILSON NOME (PSDB)	Sim	10:38:51
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:38:34
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:38:32
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:38:42
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:38:56
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	10:38:33
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	10:38:35
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:38:28
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:38:53
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:38:56
PAULO QUARTE (PSB)	Sim	10:38:29
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:38:32
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:38:40
PROF. RINALDO (PROS)	Sim	10:38:50
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:38:56
ROBERTO HASHIMIA (UNIAO)	Sim	10:38:48
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:39:09
Totais:	Sim: 21	Não: 0
Resultado:	APROVADA	
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

**2ª DISCUSSÃO**

- 2 - [Projeto de Lei nº 177/2023](#)  
Processo nº 217/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Institui ações de conscientização e de incentivo à doação de sangue no Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		08/04/2025 10:41:32
		24ª Sessão Ordinária
<b>Item 2 - PL Nº 00177/2023 - AUTORIA DEPUTADO JUNIOR MOCHI</b>		
Turno: 2ª Votação		Início: 08/04/2025 10:39
Modo: Nominal		Término: 08/04/2025 10:41
Institui ações de conscientização e de incentivo à doação de sangue no Estado de Mato Grosso do Sul.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:40:16
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:41:18
CORNEL DAVID (PL)	Sim	10:40:38
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:40:16
JAMILSON NOME (PSDB)	Sim	10:40:18
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:40:38
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:40:47
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:40:41
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:40:37
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	10:40:15
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	10:40:57
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:40:17
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:40:23
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:40:22
PAULO QUARTE (PSB)	Sim	10:40:15
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:40:29
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:40:14
PROF. RINALDO (PROS)	Sim	10:40:39
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:40:39
ROBERTO HASHIMIA (UNIAO)	Sim	10:40:53
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:40:39
Totais:	Sim: 21	Não: 0
Resultado:	APROVADA	
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

3 - [Projeto de Resolução nº 114/2024](#)

Processo nº 421/2024

**MESA DIRETORA (2023 - 2024)** - Altera a redação do caput do art. 20 do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARANÁ		Lista de votação	08/04/2025 10:44:16
		24ª Sessão Ordinária	
<b>Item 3 - PR Nº 00114/2024 - AUTORIA MESA DIRETORA (2023 - 2024)</b>			
Turno: 2ª Votação		Início: 08/04/2025 10:41	
Modo: Nominal		Término: 08/04/2025 10:44	
Altera a redação do caput do art. 20 do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL.			
Parlamentar	Voto	Hora	
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:42:15	
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:42:16	
CORONEL DAVID (PL)	Sim	10:42:39	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:42:12	
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	10:42:24	
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:42:43	
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:42:13	
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:42:23	
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:42:31	
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	10:42:29	
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	10:43:09	
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:42:27	
NENO NAZKA (PL)	Sim	10:42:26	
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:42:17	
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	10:42:17	
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:42:16	
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:43:06	
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:42:27	
ROBERTO HASHICKA (UNIÃO)	Sim	10:42:44	
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:42:23	
Totais: Sim: 20 Não: 0			
Resultado: APROVADA			
 2º Secretário			
Página 1 de 1			

4 - [Projeto de Lei nº 016/2025](#)

Processo nº 016/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO - OFÍCIO Nº 0011/2025/ASSEP3/PGJ** - Altera o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, para criar 3 (três) cargos de Chefe de Departamento, 1 (um) cargo de Assessor Técnico em Desenvolvimento, e 2 (dois) cargos de Chefe de Setor, assim como extinguir 2 (dois) cargos de Chefe de Núcleo e 1 (um) cargo de Chefe de Divisão.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARANÁ		Lista de votação	08/04/2025 10:46:13
		24ª Sessão Ordinária	
<b>Item 4 - PL Nº 00016/2025 - AUTORIA MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
Turno: 2ª Votação		Início: 08/04/2025 10:44	
Modo: Nominal		Término: 08/04/2025 10:46	
Altera o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, para criar 3 (três) cargos de Chefe de Departamento, 1 (um) cargo de Assessor Técnico em Desenvolvimento, e 2 (dois) cargos de Chefe de Setor, assim como extinguir 2 (dois) cargos			
Parlamentar	Voto	Hora	
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:44:52	
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:44:56	
CORONEL DAVID (PL)	Sim	10:45:15	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:45:04	
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	10:44:51	
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:45:54	
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:45:46	
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:45:13	
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:45:52	
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	10:45:04	
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	10:45:34	
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:44:52	
NENO NAZKA (PL)	Sim	10:45:32	
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:44:51	
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	10:44:52	
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:44:56	
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:44:54	
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:44:51	
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:45:44	
ROBERTO HASHICKA (UNIÃO)	Sim	10:45:35	
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:45:31	
Totais: Sim: 21 Não: 0			
Resultado: APROVADA			
 2º Secretário			
Página 1 de 1			

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

<b>Requerimento</b>				
<b>Nº</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Deputado</b>	<b>Localidade</b>	<b>Resumo</b>
1	00950/2025	Deputado Pedrossian Neto	Campo Grande	Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do art. 173, XX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor Presidente da Águas Guariroba, Sr. Themis de Oliveira, para que providencie a finalização de obra realizada na Rua Araí, altura do número 371 no Jardim Tarumã em Campo Grande.

<b>Indicações</b>				
<b>Nº</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Deputado</b>	<b>Localidade</b>	<b>Resumo</b>
1	00934/2025	Deputado Junior Mochi	Bodoquena	Solicitando dois gabinetes odontológicos para as escolas municipais de Bodoquena.
2	00935/2025	Deputado Junior Mochi	Amambai	Solicitando a recuperação de toda a extensão da rodovia conhecida como "Guaíra-Porã" (MS-180 e MS-295).
3	00936/2025	Deputado Junior Mochi	Anaurilândia	Solicitando o estudo e viabilidade de recursos para a instalação de 4 (quatro) pontos de ônibus cobertos nas entradas e saídas no município de Anaurilândia e 2 (dois) pontos de ônibus cobertos para a entrada do Distrito de Vila Quebracho na Rodovia MS-395.
4	00937/2025	Deputado Junior Mochi	Bodoquena	Solicitando medidas para resolver o problema de baixa pressão d'água existente nas ruas Ulisses Guimarães e Avenida Antônio Pedro de Lima em Bodoquena-MS.
5	00938/2025	Deputado Junior Mochi	Bodoquena	Solicitando a viabilização de recursos para a construção de 15 unidades habitacionais destinadas aos Policiais Militares e Cíveis do município de Bodoquena-MS.
6	00939/2025	Deputada Mara Caseiro	Costa Rica	Solicita a realização de estudos técnicos com vistas à instalação de placas de sinalização (de aceleração e desaceleração) na Rodovia MS 223, nas proximidades do Parque Industrial Pedro Mariani Neto, localizado na saída para Chapadão do Sul, no município de Costa Rica - MS.
7	00940/2025	Deputado Junior Mochi	São Gabriel Do Oeste	Solicitando que seja analisada a possibilidade de viabilização de recursos no orçamento para a reforma geral da Escola Estadual São Gabriel, na cidade de São Gabriel do Oeste - MS.
8	00941/2025	Deputada Mara Caseiro	Caracol	Solicita a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais educacionais para guarnecer a Sala de Atendimento Educacional Especializado da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, localizada no Município de Caracol - MS.
9	00945/2025	Deputado Junior Mochi	Sonora	Solicitando o estudo de viabilidade de recursos no orçamento para a implantação de semáforos nos principais cruzamentos de trânsito na cidade de Sonora.
10	00946/2025	Deputada Mara Caseiro	Itaporã	Solicita a construção de um ramal rodoviário, anexo ao Anel Viário do Município de Itaporã, que se estenda da região conhecida como "Pé de Galinha" até a rotatória do Anel Viário de Dourados, passando pelo Distrito de Panambi, e incluindo o acesso ao Município de Douradina.
11	00947/2025	Deputada Mara Caseiro	Itaporã	Solicita a instalação de uma Casa Abrigo ou a criação de um programa específico para o acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com ricos de morte, bem como seus dependentes, no Município de Itaporã.
12	00948/2025	Deputado Pedrossian Neto	Corguinho	Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), Sr. WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA, para que viabilize a aquisição de uma encilhadeira de área total, móveis e equipamentos para a Subprefeitura de Taboco, Município de Corguinho.

13	00951/2025	Deputado Zé Teixeira	Nova Andradina	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas visando o direcionamento de Emendas do Orçamento Federal para os setores da Educação, Esporte e Cultura, a fim de atender as demandas do Município de Nova Andradina.
14	00952/2025	Deputado Zé Teixeira	Fátima Do Sul	Solicita ações conjuntas em providências e na destinação de recursos da União para o Município de Fátima do Sul, visando à aquisição de um veículo tipo camionete, para ser utilizada no controle de vetores.
15	00953/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita gestões e a viabilização de recursos da União para a Revitalização da Praça Esportiva localizada no Bairro Jardim Guaicurus, no Município de Dourados.
16	00954/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas visando a aquisição de uma (1) Unidade Odontológica Móvel, para o Município de Dourados.
17	00955/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas em providências e na destinação de recursos a serem investidos nas obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS), situada no Bairro Jardim Guaicurus, como também do Pronto Atendimento Médico (PAM), no Município de Dourados.
18	00956/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a construção de uma Escola Estadual no Bairro Esplanada, no Município de Dourados.
19	00957/2025	Deputado Lucas de Lima	Âmbito Estadual	Solicitando, em caráter de urgência, a manutenção (patrolamento e cascalhamento) da MS-244 no trecho que liga os Municípios Jaraguari e Rochedo, bem como que sejam realizados estudos para realizar a pavimentação da referida via.
20	00958/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando viabilizar, com urgência a Reforma do ponto de ônibus na Av. São Nicolau, em frente ao condomínio no Bairro Santa Luzia nesta Capital.
21	00959/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando que seja instalado cobertura no ponto de ônibus em ambos lados na Av. João Arinos 2690 em frente a empresa (Lim) que fica do outro lado da Avenida, contribuindo assim para todos ali da Região de Campo Grande, nesta Capital.
22	00960/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando que seja instalado cobertura no ponto de ônibus em ambos lados Limpeza da praça do Saber na Rua Marquês de Leão, nº 544, Jardim Novo Estados de Campo Grande, nesta Capital.
23	00961/2025	Deputada Mara Caseiro	Caracol	Solicita a construção de uma rotatória na Rodovia MS 384, em frente ao Frigorífico localizado no Município de Caracol - MS.
24	00962/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande	Solicita a construção de cobertura para o pátio da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no Município de Campo Grande - MS.
25	00963/2025	Deputada Mara Caseiro	Água Clara, Paraíso das Águas	Solicita a elaboração de projeto e a execução da obra de pavimentação asfáltica da MS 324, que liga os municípios de Água Clara e Paraíso das Águas.
26	00964/2025	Deputado Pedrossian Neto	Corguinho	Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), para que promova obras de recuperação e conservação da Rodovia MS-080.
27	00966/2025	Deputado Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita estudos no sentido de criar grupo de trabalho para elaboração do Plano Cicloviário do Estado de Mato Grosso do Sul, cujas diretrizes estão dispostas no Decreto Legislativo nº 750/2022.
28	00967/2025	Deputado Lidio Lopes	Aquidauana	Solicitando estudos para implantação de rede de abastecimento de água tratada na Vila Santa Terezinha, no município de Aquidauana/MS.
29	00968/2025	Deputado Lidio Lopes	Anaurilândia, Batayporã	Solicitando estudos para realização de serviços de manutenção asfáltica, incluindo recapeamento, pintura de sinalização horizontal e ações de poda e roçada, no trecho da rodovia José Xavier Prates (MS-276) compreendido entre os municípios de Batayporã/MS e Anaurilândia/MS.
30	00970/2025	Deputado Lidio Lopes	Aquidauana	Solicitando estudos técnicos para implantação de iluminação pública na rotatória localizada no entroncamento das Rodovias MS-080 e MS- 244.

31	00971/2025	Deputado Caravina	Campo Grande	Solicita a adoção de medidas urgentes para melhoria da estrutura e fluidez da rotatória localizada no cruzamento entre a Avenida Euler de Azevedo e a Avenida Tamandaré, visto que a atual configuração tem gerado lentidão, dificuldades de acesso e confusão para motoristas, especialmente nos horários de pico.
32	00972/2025	Deputado Caravina	Campo Grande	Solicita a realização de pintura de sinalização de "PARE" no solo e a instalação de redutores de velocidade no cruzamento entre a Rua Pelourinho e a Rua Marquês de Herval, no bairro Mata do Jacinto, já que o referido cruzamento registra um alto número de acidentes devido ao desrespeito às normas de trânsito e ao excesso de velocidade. Atualmente, há apenas uma placa de "PARE" no local, mas a ausência de reforço visual no solo e de medidas para redução da velocidade tem contribuído para colisões frequentes, colocando em risco motoristas, ciclistas e pedestres.
33	00974/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a limpeza da Rua José Carlos Silva de Almeida, nas proximidades do Residencial Itapevi, no Bairro Lageado, em Campo Grande.

**Moção de Louvor**

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00969/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Moção de Louvor ao Esquadrão da Polícia Militar Montada (Cavalaria) de Mato Grosso do Sul, em nome do Tenente Coronel Souza Lima, pelo projeto que visa humanizar a atuação da Cavalaria e estreitar os laços com a comunidade através de ações de aproximação e entretenimento com a população, com foco especial em idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

**Moções de Congratulação**

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00944/2025	Deputado Junior Mochi	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Il. Senhor Márcio de Araújo Pereira, diretor-presidente da Fundect (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul), eleito por aclamação para a presidência do Confap (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa).
2	00949/2025	Apresentada pelo Deputado Paulo Corrêa e transformada pela Casa	Âmbito Estadual	seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Daniel Júnior, vereador de Dourados/MS, e toda sua diretoria pela eleição como novo presidente na União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul- UCVMS.
3	00965/2025	Deputado Zé Teixeira	Âmbito Estadual	Moção de Congratulação ao vereador douradense DANIEL JÚNIOR, pela eleição à presidência da União das Câmaras Municipal de Mato Grosso do Sul (UCVMS), e aos demais vereadores que compõem a nova diretoria para assumir a Gestão 2025/2028.
4	00973/2025	Deputado Junior Mochi	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Il. Senhor Nalvo Franco de Almeida Junior, Diretor Científico da Fundect (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul), por integrar a Comissão da Agenda Nacional de Formação de Pessoal de Nível Superior da CAPES, representando o Centro-Oeste.

**PROJETOS APRESENTADOS**

**Autora: Deputada MARA CASEIRO**  
**Projeto de Lei nº 081/2025**  
**Processo nº 087/2025**

Institui o Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O objetivo do Programa de que trata esta Lei é capacitar as mulheres do Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou que tenham sido vítimas de violência doméstica, para a defesa pessoal e autoproteção responsáveis, e garantir que elas possam ter acesso seguro a instrumentos não letais de legítima defesa.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações de orientação e treinamento para defesa pessoal e autoproteção para mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica, conforme as diretrizes dispostas nesta Lei.

§ 1º Entre as ações referidas no caput, estão a ministração de aulas regulares e itinerantes, palestras, seminários e atividades congêneres, tendo como conteúdo mínimo técnicas de desvencilhamento, com e sem o uso de instrumentos não letais, e movimentos de defesa e ataque, oriundos de um ou mais estilos de artes marciais, sempre com o objetivo de promover a defesa pessoal própria ou de terceiros.

§ 2º As aulas de defesa pessoal devem ser ministradas por profissionais de artes marciais ou por profissionais graduados em Educação Física especializados em defesa pessoal, respeitada a regulamentação profissional.

§ 3º As atividades de capacitação podem ser desenvolvidas em instituições de segurança pública, de ensino ou recreativas, centros esportivos, centros comunitários, entre outros espaços adequados.

Art. 4º As mulheres maiores de 18 anos residentes no Estado de Mato Grosso do Sul ficam autorizadas a adquirir, possuir e portar spray de extratos vegetais para legítima defesa, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O direito de adquirir, possuir e portar spray de extratos vegetais para legítima defesa se estende às mulheres maiores de 16 anos, mediante autorização do detentor do poder familiar.

Art. 5º A aquisição de spray de extrato vegetal para legítima defesa pelas mulheres no Estado de Mato Grosso do Sul fica sujeita às seguintes condições:

I - a venda só pode ser realizada em estabelecimentos farmacêuticos, mediante a apresentação de documento de identidade com foto, limitada a 2 unidades por pessoa por mês;

II - o spray deve ser acondicionado em recipientes contendo, no máximo, 70 gramas do produto.

Art. 6º Às mulheres vítimas de violência poderá ser ofertada uma unidade do spray de extratos vegetais para legítima defesa, quando da formalização da denúncia mediante Boletim de Ocorrência efetuado nas Delegacias de Polícia Civil, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, para assegurar a efetiva implantação e o pleno desenvolvimento do Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2025.

MARA CASEIRO  
Deputada Estadual/PSDB

#### JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um grave problema social que persiste em várias esferas da sociedade. No Brasil, a realidade de mulheres que sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais e econômicas é alarmante. Em Mato Grosso do Sul, como em outros estados, as mulheres continuam sendo vítimas de diferentes formas de violência, muitas vezes sem os recursos e a proteção adequados para garantir sua integridade física e emocional.

A criação do Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres visa, de forma estratégica, proporcionar às mulheres do Estado, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência doméstica, ferramentas práticas e eficazes para a sua proteção. Este programa é uma resposta inovadora que busca ampliar a autonomia das mulheres, fortalecer sua autoestima e oferecer-lhes meios para lidar com situações de risco.

O principal objetivo do programa é capacitar as mulheres para que possam se defender de agressões, com autonomia e segurança, por meio de técnicas de defesa pessoal e autoproteção responsáveis. Ao capacitar as mulheres, o Estado estará contribuindo diretamente para a redução da vulnerabilidade física e psicológica das vítimas de violência, fornecendo-lhes os conhecimentos necessários para enfrentar situações de risco.

Além disso, o programa também visa garantir o acesso seguro a instrumentos não letais de legítima defesa, como o spray de extratos vegetais, oferecendo uma alternativa para que as mulheres se protejam sem recorrer ao uso de armas letais.

Fato incontroverso é que, há longa data, o Brasil vem apresentando elevados índices de violência contra as mulheres. Mais de 21 milhões de brasileiras, 37,5% do total de mulheres, sofreram algum tipo de agressão nos últimos 12 meses, de acordo com pesquisa do Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em boa parte das situações de violência, as mulheres se veem desprotegidas, sem meios para reagir ou fugir da agressão. Em muitos casos, essas mulheres encontram-se em contextos de dependência emocional, financeira ou social, o que as impede de buscar apoio de forma rápida e eficaz.

Neste contexto, o programa proposto vai ao encontro da necessidade urgente de promover a autonomia das mulheres, proporcionando-lhes, por meio de capacitação, conhecimento e habilidades para a defesa pessoal.

A autodefesa, bem como a utilização de recursos como o spray de extratos vegetais, representa uma ferramenta adicional e não letal de defesa, permitindo que a mulher tenha mais controle sobre sua segurança e possa se proteger em situações de risco iminente.

O programa permitirá que as mulheres tenham acesso a aulas e treinamentos especializados, com profissionais qualificados em artes marciais ou educação física, que as ensinarão técnicas de defesa pessoal, com ou sem o uso de ferramentas não letais. As atividades de capacitação poderão ser realizadas em locais acessíveis e próximos às comunidades, como centros comunitários, centros esportivos e instituições de segurança pública, facilitando o acesso e a participação do público alvo.

O projeto de lei também propõe a autorização para que as mulheres adquiram, portem e utilizem spray de extratos vegetais como ferramenta de legítima defesa. O uso de sprays não letais representa uma alternativa segura para as mulheres se protegerem. Além disso, a regulamentação da venda, com a limitação da quantidade e o controle sobre o local de venda (somente em estabelecimentos farmacêuticos), garante o uso responsável e evita possíveis abusos.

O projeto ainda prevê a possibilidade de entrega gratuita de uma unidade de spray de extratos vegetais às mulheres vítimas de violência, desde que formalizem a denúncia nas delegacias de polícia. Esta ação visa garantir uma resposta imediata e efetiva para as vítimas, proporcionando uma ferramenta de proteção que, em muitos casos, pode ser crucial para a integridade da mulher.

Em conclusão, este projeto de lei é uma medida importante para fortalecer a proteção das mulheres em Mato Grosso do Sul, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou que já foram vítimas de violência. Ao proporcionar capacitação em defesa pessoal, ao garantir o acesso a instrumentos não letais de legítima defesa e ao assegurar a entrega de spray de extratos vegetais, o programa promoverá um ambiente mais seguro para as mulheres. A implementação dessa política pública será fundamental para a transformação do cenário de violência de gênero no estado e contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ademais, os deputados estaduais são representantes eleitos do povo e têm como função principal legislar sobre matérias relacionadas ao âmbito de sua Unidade Federativa. Mas além de votar e propor Projetos de Lei, também têm como atribuição identificar os problemas sociais do Estado em que legislam.

Por fim, quanto à competência legislativa para propor a presente matéria, cumpre-nos destacar alguns apontamentos.

O processo legislativo estadual é tratado pelo art. 65 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, o qual dispõe que “o processo legislativo compreende a elaboração de: [...] III - leis ordinárias;”.

Mais adiante, em seu art. 67, a Carta Estadual estabelece que “a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa”, dentre outras possibilidades.

Sobre o tema, prescreve o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, em seu art. 167, inciso I, que “a iniciativa, quanto à apresentação de proposição à Assembleia será, nos termos da Constituição e deste Regimento: I - de deputados, individual ou coletivamente”.

Por sua vez, a Constituição Federal, ao tratar da competência legislativa, estabeleceu no § 1º do art. 25 que “são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas” pela própria Constituição.

Então, desde que não invada o campo da iniciativa legislativa de outrem, o parlamentar pode propor projetos de lei que sejam de competência comum ou concorrente dos Estados, ou que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal.

Ademais, é relevante destacar que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União se limita a estabelecer normas gerais, sendo que tal competência não exclui a competência suplementar dos Estados. Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades (CF, art. 24, §§ 1º a 3º).

Assim, entendo ser legítima e admissível a propositura desta matéria, não havendo óbice ou vício de iniciativa na proposta do presente Projeto de Lei.

Por todo exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo na luta contra a violência de gênero e na promoção dos direitos das mulheres em Mato Grosso do Sul.

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(965)

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 16/04/2025

1 - Projeto de Lei nº 081/2025  
Processo nº 087/2025

**Deputada MARA CASEIRO** - Institui o Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e da Autoproteção Responsáveis para as Mulheres, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 15/04/2025

1 - Projeto de Lei nº 077/2025  
Processo nº 083/2025

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Dispõe sobre a criação do Programa de Endereçamento Rural Digital no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 078/2025  
Processo nº 084/2025

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Dispõe sobre a garantia de direitos aos servidores públicos, associados da CASSEMS, de exercitarem seus direitos e garantias fundamentais, de forma plena e regular, em todo o território estadual.

3 - Projeto de Lei nº 079/2025  
Processo nº 085/2025

**Deputado PAULO DUARTE** - Obriga o fornecedor de bens e serviços e empresa transportadora que realizam entregas no Estado de Mato Grosso do Sul a fixar data e turno para a entrega dos produtos e/ou realização dos serviços aos consumidores.

4 - Projeto de Lei nº 080/2025  
Processo nº 086/2025

**Deputado ANTONIO VAZ** - Dispõe sobre a vedação à contratação, nomeação ou designação de pessoas condenadas por crimes praticados contra crianças e adolescentes para cargos, empregos ou funções na rede estadual de ensino no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/04/2025

1 - Projeto de Lei nº 076/2025  
Processo nº 082/2025

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Altera a Lei nº 6.388, de 24 de março de 2025, que institui o Programa de Apoio à Mulher Trabalhadora e Chefe de Família, para estender o benefício às mães atípicas solas.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/04/2025

1 - Projeto de Lei nº 075/2025  
Processo nº 081/2025

**Deputado PAULO DUARTE** - Os serviços de atendimento de emergência médica no Estado de Mato Grosso do Sul devem adotar protocolos específicos para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições sensoriais especiais.

### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/04/2025

1 - [Projeto de Lei Complementar nº 001/2025](#)  
Processo nº 028/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS – OFÍCIO Nº 59/2025** - Altera a Lei Complementar n.º 160 de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências para conferir mais organicidade, eficiência, simplicidade e coerência ao sistema recursal do TCE-MS e também ao processo de exame e emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Poder Executivo.

2 - [Projeto de Lei Complementar nº 002/2025](#)  
Processo nº 068/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO - OFÍCIO Nº 0012/2025/ASSEP2/PGJ** - Altera a Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

3 - [Projeto de Lei nº 049/2025](#)  
Processo nº 051/2025

**Deputado PAULO CORRÊA** - Institui o "Dia S" de valorização e reconhecimento ao Sistema Fecomércio/SESC/SENAC/IPF e Sindicatos filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do estado de Mato Grosso do Sul (Fecomercio-MS), a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/04/2025

1 - [Projeto de Lei nº 185/2024](#)  
Processo nº 233/2024

**Deputado PAULO CORRÊA** - Dispõe sobre a possibilidade de o proprietário de veículo automotor, no momento da abordagem, regularizar o pagamento da taxa de licenciamento e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que estejam em atraso

2 - [Projeto de Lei nº 282/2024](#)  
Processo nº 428/2024

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 83/2024** - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e à Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, nos termos que menciona, e dá outras providências.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 29 – 8 DE ABRIL DE 2025

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Oito da Vigésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 347/2025 da Presidência da República; Ofício nº 203/2025 da Agência Nacional de Telecomunicação; Ofício nº 75864/2025 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 570/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Secretaria Nacional de Políticas Penais; Ofício nº 85/2025 da Defensoria Pública da União; Ofício nº 481/2025 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; e Carta nº 33/2025 da CCR MS VIA. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Coronel David, Pedro Kemp, Marcio Fernandes, Paulo Duarte, Caravina, Gleice Jane, Antonio Vaz e Gerson Claro. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Renato Câmara, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Lucas de Lima, Paulo Corrêa, João Henrique e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra a Deputada Gleice Jane. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **redação final** o **Projeto de Lei nº 203/2023** de autoria da Deputada Lia Nogueira. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: o **Projeto de Lei nº 177/2023** de autoria do Deputado Junior Mochi e **Projeto de Lei nº 016/2025** de autoria do Ministério Público; e o **Projeto de Resolução nº 114/2024** de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada ao Senhor Márcio de Araújo Pereira, diretor-presidente da Fundect (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul), eleito por aclamação para a presidência do Confap (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa); **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Casa endereçada ao Excelentíssimo Senhor Daniel Júnior, vereador de Dourados/MS, e toda sua diretoria pela eleição como novo presidente na União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCVMS) e aos demais vereadores que compõem a nova diretoria para assumir a Gestão 2025/2028; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada ao Il. Senhor Nalvo Franco de Almeida Junior, Diretor Científico da Fundect (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul), por integrar a Comissão da Agenda Nacional de Formação de Pessoal de Nível Superior da CAPES, representando o Centro-Oeste; **Requerimento de Moção de Louvor** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada ao Esquadrão da Polícia Militar Montada (Cavalaria) de Mato Grosso do Sul, em nome do Tenente Coronel Souza Lima, pelo projeto que visa humanizar a atuação da Cavalaria e estreitar os laços com a comunidade através de ações de aproximação e entretenimento com a população, com foco especial em idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade; **Requerimento** de autoria do Deputado Pedrossian Neto para que providencie a finalização de obra realizada na Rua Araújo, altura do número 371 no Jardim Tarumã em Campo Grande; **Indicações** de autoria dos Deputados Junior Mochi, Mara Caseiro, Pedrossian Neto, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Lidio Lopes, Caravina e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

## 4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 215/2025-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados abaixo, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, **Adicional de Qualificação**, com fundamento no artigo 136, parágrafo único da Lei nº 6.278/2024, c/c art. 17, parágrafo único e regulamento IV, do anexo IV da Lei nº 6.279/2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nº Processo
7421	ROBERTO VALENTIM CIESLAK FILHO	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA	11.246/2024
7537	PEDRO MASSAO FAVARO NAKASHIMA	ANALISTA LEGISLATIVO – ECONOMISTA	11.255/2024

7417	LEONARDO ROMERO GAMA	TÉCNICO LEGISLATIVO - POLICIA LEGISLATIVA	11.267/2024
7492	ALBERTO PIRES GONÇALVES JUNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRADOR	11.254/2024
7548	LUANA MOISES LOPES SANTANA	ANALISTA LEGISLATIVO – CERIMONIALISTA	11.600/2025

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2025.

ATO Nº 216/2025-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores relacionados abaixo, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, **Adicional de Qualificação**, com fundamento no artigo 136, parágrafo único da Lei nº 6.278/2024, c/c art. 17, parágrafo único e regulamento IV, do anexo IV da Lei nº 6.279/2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nº Processo
7531	ROBERTO HENRIQUE DA ROCHA VIANA	TÉCNICO LEGISLATIVO - INFORMÁTICA	11.244/2024
7542	ARUANA DOS SANTOS BRASIL	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA	11.243/2024
7545	MARIANA BALSANINI DE CARVALHO	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA	11.237/2024
7862	GISELLE VILELA FONTOURA	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA	11.239/2024
7864	CIBELE KRAEMER DE MELLO	ANALISTA LEGISLATIVO – CERIMONIALISTA	11.245/2024

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2025.

## 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

### TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**DISPENSA Nº 007/2023**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Contratada: **VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA - EPP**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.



## FRENTES PARLAMENTARES – 2025

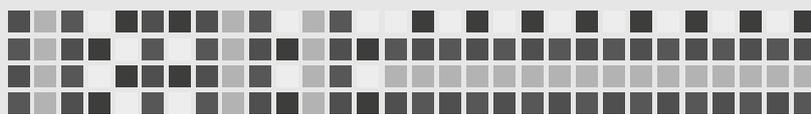
### 12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA	
Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.	
Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lidio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Coronel Davi (PL)
Gleice Jane (PT)	Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)	Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Lidio Lopes (Patriota)
Lucas de Lima (Sem Partido)	Marcio Fernandes (MDB)
Paulo Duarte (PSB)	Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)	Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA	
Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9	
João Henrique (PL) - Coordenador	Coronel David (PL)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPDP	
Ato 02 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21	
Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ	
Ato 03 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP	
Ato 04 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS	
Ato 08 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Ato 09 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Ato 10 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25	
Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	
Ato 11 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25	
Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato 12 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato 13 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26	
Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL	
Ato 14 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	

FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes
Gerson Claro	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Zeca do PT
Lidio Lopes	Zé Teixeira
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15	
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Caravina	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Lopes
Gerson Claro	Paulo Corrêa
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Roberto Hashioka
Londres Machado	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
João Henrique	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Coronel David	Neno Razuk
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Zeca do PT
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Neno Razuk
Coronel David	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
João Henrique	Renato Câmara
Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Zeca do PT
Londres Machado	Zé Teixeira
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22	
Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
João Henrique	Roberto Hashioka
Junior Mochi	Zeca do PT



# Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande – EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Semana que antecede a Semana Santa	Festa do Pescador Mirandense	3.716	20/7/2009	7.504	21/7/2009
1º de abril	Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração	5.531	16/6/2020	10.197	17/6/2020
2 a 7 de abril	Semana Estadual da Saúde	5.506	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de abril	Dia do Leiloeiro Rural	3.717	20/7/2009	7.504	21/7/2009
6 de abril	Dia dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	2.270	8/8/2001	5.568	9/8/2001
6 de abril	Dia Estadual das Meninas do Arco-Íris	4.594	4/12/2014	8.814	5/12/2014
6 de abril	Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte	4.831	29/3/2016	9.134	30/3/2016
7 de abril	Dia do Jornalista	5.087	9/11/2017	9.529	10/11/2017
11 de abril	Tradicional Cavalgada Amigos de Coxim	4.160	28/12/2011	8.099	29/12/2011
12 de abril	Dia Estadual de Enfrentamento à Psicofobia para combater as atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com transtornos mentais	6.094	4/4/2023	11.235	7/8/2023
Semana do dia 12 de abril	Semana Estadual de Prevenção e de Combate à Depressão	4.711	2/9/2015	8.997	3/9/2015
17 de abril	Dia de Prevenção e Combate à Crueldade contra os Animais	5.354	14/6/2019	9.924	17/6/2019
2ª quinzena de abril	Festa do Pé de Soja Solteiro	5.244	13/8/2018	9.719	14/8/2018
18 de abril	Dia do Livro Espírita	3.423	26/9/2007	7.061	27/9/2007
19 de abril	Semana Estadual dos Povos Indígenas	4.267	8/11/2012	8.311	9/11/2012
22 de abril	Dia da Mulher Artista Sul-Mato-Grossense	6.204	20/3/2024	11.445	21/03/2024
25 de abril	Dia do Profissional Contabilista	6.103	5/9/2023	11.261	6/9/2023
27 de abril	Dia Estadual do Auditor de Controle Externo	5.028	21/7/2017	9.456	24/7/2017
Mês de abril e o dia 28 de abril	Mês de "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28 de maio)	5.196	17/5/2018	9.658	18/5/2018
28 de abril	Dia Estadual de Observação de Aves	6.292	21/8/2024	11.592	22/8/2024
30 de abril	Feira de Exposição Japorã Agrosow - Festa da Agricultura Familiar	6.129	31/10/2023	11.309	1º/11/2023
2º domingo de abril	Cavalgada de Sonora	6.146	29/11/2023	11.334	30/11/2023
Mês de abril	Mês "Do Doador de Sangue e Medula Óssea"	5.511	20/5/2020	10.177	21/5/2020
Mês de abril	Abril Azul	5.721	23/9/2021	10.642	24/9/2021
Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243